



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes



REQUERIMENTO Nº 1951 / 2021.

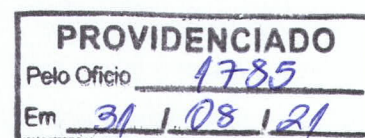
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação à Secretária de Saúde da Cidade do Recife, Sra. Luciana Albuquerque**, para que **adote as seguintes estratégias para a rede de serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), visando diminuir as diferenças no processo de imunização total das pessoas residentes na cidade do Recife:**

1. Articular e organizar a APS mantendo, quando possível e necessário, horário estendido, a fim de aumentar a oferta de vacinação para horários alternativos, como hora do almoço, horários noturnos e finais de semana. Nessa perspectiva, unidades com mais de uma equipe podem se organizar em escalas de trabalho flexíveis a fim de garantir o quantitativo de profissionais necessários para assegurar acesso da população à vacina durante todo o horário de funcionamento do serviço. Nesse cenário, faz-se necessário dimensionar o quantitativo de vacinas, incluindo a demanda estimada nos horários estendidos;

2. Buscar parcerias com cursos de graduação da área da saúde com o objetivo de ter equipes de apoio adicional às estratégias de vacinação;

3. Como a vacinação ocorrerá principalmente durante a semana, é importante organizar os serviços de modo que a vacinação não prejudique os demais atendimentos na APS, incluindo a vacinação de rotina. Sugere-se, quando possível, a reserva de um local específico na unidade de saúde para administração das vacinas da campanha;

4. Realizar triagem rápida, preferencialmente no momento de identificação/cadastro do usuário, para identificar pessoas com sinais e sintomas de doença respiratória e síndrome gripais, as quais não deverão ser vacinadas. As mesmas devem ser redirecionadas para o atendimento em saúde;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

5. Realizar triagem rápida para identificar pessoas com contraindicações à vacinação ou com necessidade de precauções adicionais, conforme descrito no tópico específico deste informe.

6. Se necessário, ampliar a vacinação extramuros de acordo com as especificidades dos grupos elencados para vacinação;

7. Realizar vacinação domiciliar para aqueles com dificuldade de locomoção: idosos, pessoas com deficiência, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Nosso mandato apresentou no dia 03 de agosto de 2021 a 10ª (décima) Nota Técnica, dessa vez analisando o o processo de vacinação da cidade do Recife no período de 19 de janeiro a 24 de junho de 2021.¹ Este período diz respeito à data de início do plano operacional de vacinação da cidade até a data dos dados de vacinação consolidados, obtidos através de solicitação do Mandato à Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, foi utilizado para obtenção dos cálculos de taxa de letalidade os boletins epidemiológicos deste intervalo de tempo.

Nosso objetivo com esta pesquisa era analisar a equidade no acesso às vacinas por parte da população recifense e, para tanto, utilizamo-nos da construção dos mapas temáticos com a territorialização dos dados de renda, raça e faixa etária do Censo de 2010 e do percentual de área de Comunidades de Interesse Social por bairro, aqui utilizados com o objetivo de traçar um perfil socioeconômico e étnico-racial da população do Recife, além dos dados da cobertura dos serviços de saúde.

A conclusão que chegamos é a de que apesar de as maiores taxas de letalidade por Covid-19 no Recife estarem localizadas nas regiões de bairros mais pobres e de população

¹ <https://www.ivanmoraesfilho.com.br/combate-ao-coronavirus>



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

de maioria negra, boa parte dos bairros mais vacinados se concentram em áreas de maior renda, de pessoas brancas e acesso aos serviços de saúde.

Por isso, sugerimos propostas que garantam uma maior adesão da população à vacinação, a partir do provimento de condições indispensáveis que assegurem acesso universal e igualitário, atentando ao princípio da equidade como requisito fundamental para contrapor desigualdades históricas e estruturais.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que **sejam adotadas estratégias para a rede de serviços de Atenção Primária à Saúde, visando diminuir as diferenças no processo de imunização total das pessoas residentes na cidade do Recife.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
IVAN VASCONCELLOS DE MORAES FILHO
CPF: 020.449.904-66 DATA: 11/08/2021 12:27
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 6e63e17b-ccd6-4d6c-a790-0283e2809fb9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

IVAN MORAES

VEREADOR